



CONSUMO DE ÁLCOOL COMO FATOR DESENCADEANTE DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: UMA ABORDAGEM PSICOLÓGICA E PERCEPTIVA DA VÍTIMA

Camilly Vitória Castilho Silva

¹Acadêmica do Curso de Direito, Campus Maringá-PR, Universidade Cesumar - UNICESUMAR. Bolsista PIBIC/ICETI-UniCesumar. camycastilhosilva@gmail.com

RESUMO

O consumo abusivo de álcool é reconhecido como um dos fatores mais relevantes da intensificação da violência doméstica, frequentemente associado ao desencadeamento de episódios de agressão no ambiente familiar. O presente estudo busca analisar essa problemática a partir da percepção psicológica da vítima, enfatizando os impactos emocionais, sociais e psicológicos decorrentes da convivência com agressores em estado de embriaguez. Fundamenta-se em referenciais teóricos da psicologia, como a teoria da aprendizagem social de Bandura, que interpreta a violência como comportamento adquirido por meio da observação e repetição; as concepções freudianas, que compreendem a agressividade como expressão instintiva; e a abordagem junguiana, que associa o uso abusivo de substâncias a tentativa inconsciente de compensar carências emocionais e sofrimentos internos. Além disso, utiliza o modelo do ciclo de violência doméstica, proposto por Lenore Walker, útil para compreender a permanência das vítimas em relações abusivas, bem como os estudos de Rosa, que evidenciam a naturalização do álcool como justificativa social para a agressão. No âmbito jurídico, destaca-se a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) que estabelece mecanismos de proteção à mulher em situações de violência. A metodologia adotada é qualitativa e descritiva, baseada em revisão bibliográfica, análise documental e na técnica de análise de conteúdo conforme Bardin. Espera-se que a pesquisa contribua para a compreensão ampliada dos efeitos do consumo abusivo de álcool no ciclo de violência doméstica, fornecendo subsídios para políticas públicas mais eficazes de prevenção, acolhimento e assistência às vítimas.

PALAVRAS-CHAVE: Ciclo da violência; Direitos da mulher; Saúde mental.

1 INTRODUÇÃO

A violência doméstica é um fenômeno complexo, marcado por fatores históricos, sociais, culturais e psicológicos. Embora apresente múltiplas causas, o consumo abusivo de álcool surge como um dos elementos mais recorrentes associados a intensificação da agressividade no ambiente familiar, funcionando como desencadeador de episódios violentos (Rosa, 2017). A psicologia contribui para compreender esses processos. Bandura (1973), por meio da teoria da aprendizagem social, explica que comportamentos violentos podem ser aprendidos por observação e repetição, sobretudo em ambientes familiares. Freud (1920) interpreta a agressividade como manifestação dos instintos de morte, que podem emergir em situações de desequilíbrio psíquico, especialmente sob efeitos de substâncias psicoativas. Na visão de Jung (1961), por sua vez, analisa o uso abusivo de drogas e álcool como uma forma de compensação inconsciente de sofrimentos internos.

No Brasil, a Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, constitui um marco no enfrentamento à violência doméstica, ao tipificar diferentes formas de agressão e estabelecer medidas protetivas de urgência. No entanto, apesar dos avanços normativos, muitas vítimas permanecem em relacionamentos abusivos, seja por dependência econômica, pressão cultural ou por fragilidade emocional decorrente do ciclo da violência.

Do ponto de vista da vítima, a dinâmica da violência pode ser compreendida pelo ciclo descrito por Lenore Walker (1979), que sistematizou esse ciclo em três fases distintas: a fase de tensão crescente, na qual a vítima percebe sinais de aumento da agressividade; a fase da explosão, caracterizada por episódios intensos de violência; e a fase da



conciliação, marcada por arrependimentos e promessas do agressor, que muitas vezes levam a manutenção da relação abusiva. O consumo do álcool tem papel decisivo nesse processo, visto que intensifica a fase de explosão principalmente e enfraquece a capacidade crítica da vítima durante a reconciliação. Ao perceber esse padrão, muitas vítimas internalizam a ideia de que a violência é inevitável, o que dificulta a ruptura do ciclo abusivo.

Estudos como o de Camila Rosa (2017) mostram que essa naturalização do álcool contribui para o silêncio e a manutenção do ciclo abusivo. Rosa destaca que a naturalização do consumo de álcool, vista por muitos como um comportamento socialmente aceitável, contribui para justificar a agressão e minimizar sua gravidade. Essa percepção social, muitas vezes reforçada por discursos culturais e familiares, cria um ambiente de tolerância que favorece o silêncio das vítimas e dificulta a denúncia. Dessa forma, compreender os efeitos do álcool a partir da percepção da vítima é essencial não apenas para identificar os impactos emocionais e sociais da violência, mas também para subsidiar estratégias de acolhimento e prevenção.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

A presente pesquisa adota uma abordagem qualitativa e descritiva, de caráter básico, fundamentada em revisão bibliográfica de obras e estudos nas áreas da psicologia, direito e saúde pública, além da análise documental de relatos e estudos de caso que abordam a relação entre violência doméstica e consumo de álcool. Para a sistematização e interpretação dos dados coletados, será utilizada a técnica de análise de conteúdo conforme proposta por Bardin (2011), a qual possibilitará a categorização das informações em eixos temáticos, tais como fatores psicológicos do agressor, a percepção subjetiva da vítima e os impactos sociais decorrentes da violência. Essa metodologia revela-se adequada para atender aos objetivos da presente pesquisa, cujo quais são aprofundar a compreensão sobre a experiência da vítima e identificar padrões recorrentes nas manifestações da violência doméstica associada ao consumo de álcool.

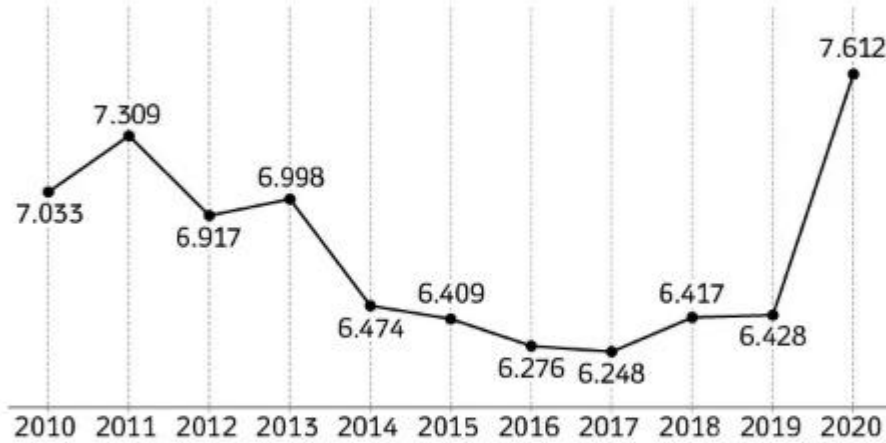
3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A análise dos dados apontados pelo Sistema de Informações sobre mortalidade do Ministério da Saúde (SIM-MS), conforme divulgado na reportagem do portal jornalístico 18horas (2023), evidencia um crescimento expressivo de 184% nas mortes relacionadas ao consumo abusivo de álcool no Brasil durante o período da pandemia da COVID-19. As informações representadas no gráfico a seguir, servem como indicativo do agravamento de um problema estruturado na sociedade brasileira: a banalização do consumo excessivo de álcool e suas consequências diretas e indiretas.



Mortes por transtornos mentais e comportamentais ligados ao álcool

Em número de vítimas



1. Foram considerados apenas óbitos de pessoas com idade igual ou superior a 10 anos.
2. Foram excluídos os óbitos sem informação de sexo e idade, o que representou cerca de 0.5% do total de óbitos no período.

Fonte: SIM-MS

Figura 1: Mortes por transtornos mentais e comportamentais ligadas ao álcool

Fonte: SIM-MS (2020)

Embora os dados não sejam restritos a violência intrafamiliar, o aumento do número de mortes por utilização de substâncias psicoativas durante o isolamento social permite estabelecer relações com o crescimento de denúncias de violência doméstica no mesmo período. A intensificação do convívio forçado em ambientes familiares disfuncionais, associada ao aumento de consumo de álcool, criou um cenário propício para o aumento de comportamentos agressivos e reincidência de ciclos de violência.

Sendo assim, dados e discussões apresentados evidenciam a urgência de romper com discursos que associam o álcool à violência como uma justificativa inevitável. Além do mais, apontam para a necessidade de políticas públicas que articulem saúde mental, combate a dependência química e acolhimento das vítimas com foco na escuta qualificada. A violência doméstica, quando associada ao consumo abusivo de bebidas alcoólicas, exige uma abordagem interdisciplinar que considere tanto os fatores individuais quanto os contextos sociais e culturais que a sustentam.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Espera-se que a pesquisa contribua para ampliar a compreensão sobre os impactos do consumo de álcool no contexto da violência doméstica, a partir da percepção da vítima. Os resultados esperados incluem: Compreensão psicológica: identificar os efeitos emocionais mais recorrentes relatados por vítimas de violência associada ao álcool, como medo, ansiedade, culpa e baixa autoestima; Identificação de padrões sociais: analisar como fatores culturais e estigmatizantes reforçam a permanência em relacionamentos abusivos; Subsídios para políticas públicas: oferecer elementos para fortalecer estratégias de acolhimentos, prevenção e conscientização, valorizando a escuta da vítima e promovendo a ruptura do ciclo abusivo.



Com base nesses resultados, o presente estudo tem como objetivo investigar de que forma o consumo excessivo de álcool atua como fator desencadeante da violência doméstica, com ênfase nos aspectos psicológicos relacionados à vivência da vítima. A pesquisa pretende auxiliar tanto para o campo acadêmico quanto para a prática de profissionais que atuam no atendimento psicossocial e jurídico de mulheres em situação de violência.

REFERÊNCIAS

18 HORAS. **Mortes por abuso no consumo de álcool no Brasil aumentam 184% durante a pandemia.** 18horas, 13 out. 2020. Disponível em:

<https://18horas.com.br/brasil/mortes-por-abuso-no-consumo-de-alcool-no-brasil-aumentam-184-durante-pandemia/>. Acesso em: 16 set. 2025.

BANDURA, ALBERT. **Aggression: a social learning analysis.** Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1973.

BARDIN, LAURENCE. **Análise de conteúdo.** São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 8 ago. 2006.

FREUD, SIGMUND. **Além do princípio do prazer.** Rio de Janeiro: Imago, 1920.

JUNG, CARL GUSTAV. **O eu e o inconsciente.** Petrópolis: Vozes, 1961.

ROSA, CAMILA REQUIÃO. **O álcool e a violência doméstica: efeitos e dramas.** VirtuaJus, São Luís, v. 2, n. 2, p. 243–269, 2017.

WALKER, LENORE. **The battered woman.** New York: Harper and Row, 1979.